



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE INSUMOS, para o uso nos ambulatórios médicos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.



Assinado com senha por MARIA IVONE FREITAS DE OLIVEIRA, VANDA GONCALVES DE OLIVEIRA e MADALENA FREITAS DE OLIVEIRA.
Use 3154280.20353131-8872 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3154280.20353131-8872>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/01/2023 12:17



TJPA MEM 202212341A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título

AQUISIÇÃO DE INSUMOS, para o uso nos ambulatórios médicos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

1.2. UNIDADE DEMANDANTE

Coordenadoria de Saúde

1.3. GESTOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome: Manoel de Christo Alves Neto

Matrícula: 6284-7

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Telefone: 3205-3187

E-mail: manoel.neto@tjpa.jus.br

1.4. GESTOR SUBSTITUTO

Nome: Miguel Ângelo Novo Simas

Matrícula: 12149

Lotação: Divisão de Saúde e Qualidade de Vida

Telefone: 3205-2345

E-mail: miguel.simas@tjpa.jus.br

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, há anos, possui um serviço de atendimento médico responsável pela atenção à saúde dos magistrados, servidores e dependentes legais, terceirizados, jurisdicionados que comparecem às audiências, ou que vem tratar das suas demandas nos prédios da instituição, bem como presos de justiça. Desta forma, o Serviço Médico vem cumprindo este papel de cuidar das pessoas que "fazem" e/ou recorrem à Justiça.

No entanto, para que este trabalho possa ser realizado, é essencial e decisivo que haja equipamentos de uso médico e de enfermagem em plenas condições operacionais e total disponibilidade, visto que o profissional de enfermagem depende diretamente deles para exercer as suas funções. Assim, faz-se necessária a aquisição de insumos médicos e de enfermagem, visando a continuidade dos serviços e um pronto atendimento ao usuário.

É importante ressaltar que, a inexistência dos produtos para a saúde implicará na não resolatividade das demandas, deixando os Serviços Médicos e de Enfermagem sem condições de cumprir a sua função.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

2.1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará apresenta, como um dos seus macrodesafios, a “Melhoria de Gestão de Pessoas”, tendo como iniciativa estratégica “Implementação de Programas de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida”.

O Plano de Gestão da Presidência deste Tribunal – Biênio 2021/2023 do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas que contempla a Ação 10.6 Fomentar melhoria da qualidade da saúde de magistrados e servidores.

3. SERVIÇO A SER CONTRATADO

Necessidade de aquisição de insumos a serem utilizados nos procedimentos médicos e de enfermagem, com o objetivo de otimizar o atendimento aos magistrados e servidores deste órgão, que porventura precisem de atendimento médico de urgência/emergência, conforme demanda.

INSUMOS 2022					
ITEN	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NOME COMERCIAL/ GENÉRICO	UNIDADE DE MEDIDA / APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	2610	Fita reagente para teste de glicemia capilar marca On Call Plus II : O órgão já dispõe do equipamento da marca acima citada, sendo, portanto, necessária fita reagente de modelo específico a fim de evitar incompatibilidades na leitura do exame.	Fita reagente para teste de glicemia capilar marca On Call Plus II	Embalagem com 50 fitas	5 CAIXAS
2	2556	Agulhas descartáveis, tamanho 40 x 12	Agulha	Unidade	200 UNIDADES
3	1505	Scalp, tamanho 23	Scalp	Unidade	200 UNIDADES
4	5132	Cateter intravenoso safe - T - íntima calibre 22G	Safe - T - íntima BD 22G	Unidade	100 UNIDADES





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

5	5131	Cateter intravenoso safe - T - íntima calibre 24G	Safe - T - íntima BD 24G	Unidade	200 UNIDADES
6	2214	Luvas cirúrgicas estéreis, tam. 7.0	Luvas estéreis	Caixa contendo 100 unidades	10 CAIXAS
7	2551	Luvas cirúrgicas estéreis, tam. 7,5	Luvas estéreis	Caixa contendo 100 unidades	10 CAIXAS
8	1416	Luvas cirúrgicas estéreis, tam. 8	Luvas estéreis	Caixa contendo 100 unidades	10 CAIXAS
9	6538	Enzimas protease, amilase, lipase e carbohidrase, álcool isopropílico, tensoativos não-iônicos estabilizantes, conservante, corante, essência e água purificada qsp.	Neozime Detergente Multienzimático, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade	Unidade	10 UNIDADES
10	11225	Cânula de Guedel nº 3, em PVC, atóxica, transparente e inodora, estéril	Cânula de Guedel n.3	Unidade	2 UNIDADES
11	11226	Cânula de Guedel nº 4, em PVC, atóxica, transparente e inodora, estéril	Cânula de Guedel n.4	Unidade	2 UNIDADES
12	11505	Sonda endotraqueal n.7,5mm com balão	TOT 7,5mm c/ cuff	Unidade	3 UNIDADES
13	11506	Sonda endotraqueal n.8mm com balão	TOT 8mm c/ cuff	Unidade	3 UNIDADES
14	12007	Fio Guia estilete para sonda de 5 a 8mm 335mm	Fio guia	Unidade	2 CAIXAS
15	9753	Lâmina de Bisturi nº 15	Lâmina de Bisturi n.15	Caixa contendo 100 unidades	1 CAIXA
16	7389	Lâmina de Bisturi nº 22	Lamina de Bisturi n.22	Caixa contendo 100 unidades	1 CAIXA
17	12641	Máscara Descartável Simples	Pc 100 unid	Caixa contendo 100 unidades	10 CAIXAS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

18	5645	Máscara PFF2 (COM FILTRO)	unidade	Unidade	200 UNIDADES
19	13338	Gel condutor usado em ULT - Frasco ROSA	Gel para ULT	Unidade	10 UNIDADES
20	5135	Gel condutor usado em ECG - Frasco AZUL	Gel para ECG	Unidade	10 UNIDADES

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo estimado para a contratação é de 06 (seis) meses, com início a partir da conclusão do certame.

5. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, consoante tabela abaixo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a serem empenhados oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos.

Nota de Reserva			
2022/698			
Funcional Programática	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
02.331.1421.8657	2022/271	339030	0118

6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E APOIO DA CONTRATAÇÃO

6.1. INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Maria Ivone Freitas de Oliveira

Matrícula: 21130

Lotação: Serviço Médico

Telefone: 3205-2293/3205-2206

E-mail: servico.medico@tjpa.jus.br



Assinado com senha por MARIA IVONE FREITAS DE OLIVEIRA, VANDA GONCALVES DE OLIVEIRA e MADALENA FREITAS DE OLIVEIRA.
 Use 3154280.20353131-8872 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3154280.20353131-8872>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/01/2023 12:17



TJPA/EM/2022/1234-1A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

6.2. INTEGRANTE DEMANDANTE E TÉCNICO

Nome: Vanda Gonçalves de Oliveira (Cidade Velha)
Matrícula: 185981
Lotação: Coordenadoria de Saúde
Telefone: 3205-2345
Email: vanda.oliveira@tjpa.jus.br

6.3 FISCAL DEMANDANTE

Nome: Ellen Samara Sousa da Silva de Araújo (Ed. Sede)
Matrícula: 58742
Lotação: Serviço Médico
Telefone: 3205-3511
Email: ellen.araujo@tjpa.jus.br

6.4 FISCAL TÉCNICO

Nome: Madalena Freitas de Oliveira (Cidade Velha)
Matrícula: 97837
Lotação: Coordenadoria de Saúde
Telefone: 3205-2374
Email: madalena.oliveira@tjpa.jus.br

7. AUTORIZAÇÃO

Considerando-se os termos da Instrução Normativa nº 05/2017, encaminhe-se à Divisão de Saúde e Qualidade de Vida, ao Serviço Médico para ciência, bem como aos Integrante Demandante e Fiscal Demandante e, após, a Secretaria de Administração para nomeação do Integrante Administrativo, para compor a equipe de planejamento da contratação, além das demais medidas que se façam necessárias.

Belém-PA, 17 de março de 2022.

Maria Ivone Freitas de Oliveira
Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida, em exercício



Assinado com senha por MARIA IVONE FREITAS DE OLIVEIRA, VANDA GONCALVES DE OLIVEIRA e MADALENA FREITAS DE OLIVEIRA.
Use 3154280.20353131-8872 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3154280.20353131-8872>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/01/2023 12:17



TJPA MEM 202212341A

